



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

## INDICAÇÃO Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

### INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Trad Filho, que encaminhe emenda no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) ao município de Deodópolis/MS para a construção da UBS do Jardim Alvorada.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a melhoria da saúde pública municipal, buscando maior acesso à saúde aos munícipes.

A emenda no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), por certo, contribuirá com a saúde pública local, possibilitando a construção de uma UBS no Jardim Alvorada, dispondo dos serviços de saúde básica aos moradores daquela região.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 23 de fevereiro de 2024.

  
**FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

Vereador

**Câmara Municipal de Deodópolis/MS**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 20  
Em 23 de 02 de 2024  
Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em única discussão e votação, nesta data,  
em 26 de 02 de 2024

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO